

PORTARIA Nº 022/2022/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 091/2021/SAAF-SEFAZ, DOE de 07/06/2020, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão da Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida/CSQV, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2022.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIGLA TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV Daniel Oliveira Santos Araújo	Hilvanete Conceição Silva Suares	da Henrique Arrais da Costa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3eeb0ff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)